



MENSAGEM N.º 16/2021

Jaramataia, 14 de dezembro de 2021.

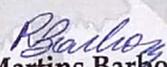
Exma. Sra. Presidente,

Submeto, ao exame dessa Augusta Casa Legislativa, Projeto de Lei que modifica o anexo de metas fiscais da Lei Municipal nº 418/2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

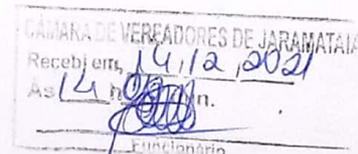
A modificação do anexo tem referência a solicitação desse Poder Legislativo Municipal, conforme ofício nº 51/2021, solicitação de adequação dos anexos da LDO/2022 em decorrência dos Projetos de Lei nº 10 e 11/2021, respectivamente Projeto do PPA-2022/2025 e Projeto de LOA/2021 para 2022.

Certo de que a referida matéria será bem recebida por parte dos que fazem o Poder Legislativo, é que apresentamos o presente projeto de lei, para apreciação e aprovação, aproveitando do ensejo para externar a Vossa Excelência e aos ilustres pares o nosso protesto da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

  
Ricardo Martins Barbosa

PREFEITO





PROJETO DE LEI Nº 16/2021

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Modifica o anexo de metas fiscais, da Lei Municipal nº 418/2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências e **adota outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS, envia para apreciação do Poder Legislativo Municipal o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica modificado o anexo de meta fiscais da Lei Municipal nº 418/2021 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências, passando a vigorar conforme o anexo desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaramataia-AL., 14 de dezembro de 2021.

**RICARDO MARTINS BARBOSA**  
PREFEITO